



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056 - email: socialvgsul@gmail.com

Aos 05 de fevereiro de 2024, reuniram-se às 9h00 em primeira chamada no Departamento de Ação Social, que provisoriamente está situado à Rua Primeiro de Maio, 359 – Centro, os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar que assinaram a lista de presença em anexo. Lida e aprovada a ata da reunião do dia 11 de dezembro de 2023. Os assuntos a tratar: 1) Ofício Ministério Público referente ao Projeto “Gente é para brilhar e não para morrer de fome”. 2) Convite da Secretaria de Agricultura e Abastecimento sobre reunião do CRSANS – Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. 3) Plano Municipal de Segurança Alimentar 4) Mudança de membro do COMSEA 1) Foi encaminhado pelo prefeito Amarildo Duzi Moraes, ofício recebido do Ministério Público em 14 de dezembro referente a Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 3448/2023 – Projeto “Guerra é para brilhar, não para morrer de fome”. A diretora de Ação Social, Eva Vilma da Silva Rodrigues que estava presente à reunião, apresentou o documento que falou sobre o projeto que envolve outras pastas, além da assistência social e é uma iniciativa do Ministério Público. A diretora disse aos conselheiros que foi instaurado o procedimento para o MP conhecer o trabalho direcionado à segurança alimentar e outras questões e, as dificuldades que os municípios enfrentam com isso. Foi perguntado sobre o município 1-Adesão do município ao SISAN – 2- Município tem Conselho de Segurança Alimentar – 3- Câmara Intersectorial de segurança alimentar – 4- Plano Municipal de Segurança Alimentar – 5- Recebimento de verbas do PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar) e a destinação de 30% à aquisição de alimentos in natura de agricultores do município ou proximidades – 6- Cadastro dos agricultores familiares no município – 7-Acompanhamento do estado nutricional de seus munícipes através do SISVAN pela Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para resposta é de 30 dias e o que compete ao Departamento de Ação Social foi respondido e a Saúde, Educação e Meio Ambiente foram acionados. Foi respondido ao MP que convidou todos para reunião na tarde de hoje, dia 05 on line com a região de Campinas para falar do projeto, envolvendo também a questão das pessoas em situação de rua. Foi informado aos conselheiros que a reunião é aberta e que se alguém quisesse participar seria passado o link. Eles discutiram sobre as informações pedidas e solicitaram que na próxima reunião fosse constando em ata o que foi discutido. 2) Convite da Secretaria de Agricultura e Abastecimento sobre reunião do CRSANS – Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, quinta-feira, dia 22 de fevereiro em Campinas, das 9h00 às 12h00. Que além de vários assuntos, iria discutir o Plano de Ação do CONSEA. Tanto a direção quanto os conselheiros foram convidados. A diretora disse que irá verificar se poderá comparecer, bem como os demais conselheiros. 3) Plano Municipal de Segurança Alimentar foi uma das questões que os conselheiros acreditam que o município será cobrado. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é caracterizado como um processo dinâmico e participativo, sendo assim, este documento permite a revisão permanente dos objetivos, prioridades, estratégias e ações que contribuam para assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar. Os programas de segurança alimentar são: (i) a produção de alimentos; (ii) a disponibilidade de alimentos; (iii) a renda e condições de vida; (iv) o acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo a água; (v) a saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; (vi) a educação e (vii) os programas e ações relacionadas

[Handwritten signature]
Nair



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056 - email: socialvgsul@gmail.com

à segurança alimentar entre outras. Os conselheiros discutiram que é preciso iniciar os estudos para fazer o Plano Municipal de Segurança Alimentar que vai envolver muitas pastas. Os conselheiros concordaram em iniciar os estudos. 4) Devido a aposentadoria da servidora Ângela Maria Gutierrez que era representante do Programa Viva Leite pelo Departamento de Saúde, foi solicitada a indicação de nova representatividade. Foi indicada a nutricionista Érica Tiemi Haga Alves Cardoso que passou a ser suplente como representante da Comissão do Viva Leite. Foi expedida a Portaria de número 21.069. Nada mais havendo a tratar, a referida ata vem assinada pelo presidente e secretária e em anexo a lista de presença dos conselheiros e convidados presentes à reunião. Vargem Grande do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

José Geraldo Ramazotti
Presidente

Maise Colombo da Silva
Secretária